

**EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DISCENTE PARA
O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
PROGRAMA DE MONITORIA
DIREÇÃO ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE (DACS) / 2025**

A Direção Acadêmica das Ciências da Saúde - DACS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Edital Complementar de Monitoria para o exercício de 2025 no curso de Medicina, cujas regras e procedimentos seguem informadas neste edital. O presente edital terá validade anual para o curso de Medicina.

Dos Objetivos Gerais:

1. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos;
2. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico e / ou prático, presenciais;
3. Estimular a experiência dos estudantes em atividades de extensão universitária;
4. Promover o desenvolvimento de competências nos componentes(s) curricular(es) presentes neste edital;
5. Fazer uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Unifeso no desenvolvimento das atividades de monitoria, de acordo com as estratégias dos projetos.

Dos Requisitos:

1. O aluno deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina da DACS para participar da seleção e desenvolvimento da monitoria;
2. O aluno deve se inscrever para **um único** período do projeto de monitoria descrito neste edital;
3. Preencher os requisitos mínimos estipulados em cada projeto.

Das Vagas:

O número de vagas para estudantes bolsistas e não-bolsistas está descrito no

quadro de projetos de monitoria deste Edital Complementar.

Da Certificação da Monitoria:

Para fazer jus ao certificado de conclusão do estágio de monitoria, o estudante deverá cumprir a carga horária mínima estipulada no projeto de monitoria, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas. O não cumprimento deste item implicará no desligamento do monitor.

Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **24/02/2025** à **09/03/2025** através de protocolo on-line disponível no site do Unifeso, mediante a seguinte orientação: **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > Inscrição em Monitoria.**

Da Seleção:

O processo seletivo será organizado de acordo com a especificidade do projeto e das atividades a serem desenvolvidas na monitoria, sendo conduzido pela respectiva coordenação de área e professores responsáveis.

Semiotécnica e Procedimentos Aplicados aos Cuidados do Sujeito:

1. Nota final do estudante no componente curricular: 25%
2. Nota atribuída ao Currículo Lattes do estudante via preenchimento do questionário: 25%
3. Entrevista: 50%

Estudantes elegíveis:

Alunos do 2º ao 12º período do curso de Medicina no semestre 2025-1.

Critério de Elegibilidade:

Os estudantes que já foram selecionados como **monitores bolsistas** no processo seletivo anterior **não** poderão participar deste novo processo seletivo.

No entanto, aqueles que foram classificados na condição de reserva de vaga ou como monitores sem bolsa poderão participar, desde que atendam a todos os demais requisitos estabelecidos no edital.

Do Período de Avaliação:

A avaliação será realizada no dia **17/03/2025**. Dia, horário, modalidade e conteúdo da prova e entrevista para a seleção estão no quadro de projetos anexo a este edital. Para aprovação, o estudante deverá ter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Do Resultado Final:

O resultado final será divulgado no site do Unifeso em **25/03/2025**, observado o número de vagas e os critérios de classificação deste Processo Seletivo.

Das Disposições Gerais:

1. É obrigatória a participação do monitor nas capacitações propostas pelo Programa de Monitoria.
2. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).
3. Bolsas dos Projetos de Monitoria e dos Planos de Incentivo do Unifeso não poderão ser acumuladas.
4. Serão desligados do Programa de Monitoria os estudantes que faltarem a duas monitorias agendadas e/ou que não cumprirem as normas estabelecidas pelo coordenador ou professor responsável pelo seu projeto.
5. Os casos omissos serão apreciados, por solicitação, através de recurso protocolado junto à SEGEN pelo Conselho Acadêmico das Ciências da Saúde.
6. Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar e enviar os seus dados bancários e o seu endereço para o e-mail da coordenação de curso.
7. Os certificados de Monitoria serão emitidos ao final do Programa de Monitoria – **APENAS PARA OS ESTUDANTES QUE TIVEREM CUMPRIDO A CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA POR ESTE EDITAL.**
8. O auxílio mensal será pago por meio de depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
9. O estudante terá uma carga horária de atividades de **12 horas semanais**, ficando a cargo do professor responsável pela disciplina o controle de presença.
10. O auxílio financeiro será concedido da seguinte forma:
 - No 1º semestre de 2025, no período de **abril a junho** e no 2º semestre de 2025, no período de **agosto a dezembro**;
11. A Coordenação responsável pelo projeto de monitoria deverá entregar à SEGEN as Atas com os resultados das provas deste edital até o dia **20/03/2025**.

12. A Direção Acadêmica das Ciências da Saúde fica responsável pela validação das Atas de resultados finais e envio para a SEGEN até o dia **24/03/2025**

13. Apesar do Projeto de Monitoria presente neste Edital estruturar-se por curso de graduação, os monitores poderão atender atividades integradas e/ou intercursos.

Cronograma do Processo Seletivo Complementar de Monitoria - DACS 2025

Inscrições para as monitorias	24/02/2025 à 09/03/2025
Entrevistas	17/03/2025
Publicação dos resultados no site do Unifeso	25/03/2025
Início das Atividades de Monitorias	31/03/2025

ANEXO II

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

PROGRAMA	PERFIL CONCORRENTE	SELEÇÃO	CONTEÚDO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA	DATA, HORÁRIO E LOCAL DE SELEÇÃO
Semiotécnica e Procedimentos Aplicados ao Cuidado do Sujeito 7	Estudantes do 8º ao 12º período,	Análise das notas / habilidades do componente curricular Semiotécnica, Análise do currículo e Entrevista presencial Obs.: O estudante só pode se inscrever em apenas <u>01</u> entrevista.	7º Período: conteúdo relacionado ao 7º período.	01	02	Entrevista para vagas do 7º P. Data: 17/03/2025 Horário: 14:00 Local: CPIS
Semiotécnica e Procedimentos Aplicados ao Cuidado do Sujeito 8	Estudantes do 9º ao 12º período,	Análise das notas / habilidades do componente curricular Semiotécnica, Análise do currículo e Entrevista presencial Obs.: O estudante só pode se inscrever em apenas <u>01</u> entrevista.	8º Período: conteúdo relacionado ao 8º período	01	02	Entrevista para vagas do 7º P. Data: 17/03/2025 Horário: 14:00 Local: CPIS
Semiotécnica e Procedimentos Aplicados ao Cuidado do Sujeito Simulação	Estudantes do 2º ao 12º período,	Análise das notas / habilidades do componente curricular Semiotécnica, Análise do currículo, entrevista presencial Obs.: O estudante só pode se inscrever em apenas <u>01</u> entrevista.	- Roteiros de simulação referentes ao conteúdo do 1º ao 8º período. - Domínio de manuseio dos recursos dos simuladores de alta e média fidelidade. - Domínio de recursos tecnológicos de áudio e vídeo - Domínio de IA para produção de texto e mídias	01	03	Entrevista para a vaga Data: 17/03/2025 Horário: 14:00 Local: CPIS